

# A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO . . . . . 10\$000

Livre de porte

ORGAM CONSERVADOR

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno VI

Dom Ingo, 6 de Julho de 1884

N. 281

AO PARTIDO CONSERVADOR  
DO 2.º DISTRICTO.

Os electores do partido conservador, abaixo assignados, residentes nesta cidade da Laguna, sede do 2.º districto eleitoral da provincia de Santa Catharina, tem escolhido para ser candidato do partido, na eleição que va ter lugar a 20 de Julho proximo vindouro, para preenchimento de uma vaga deixada na assembléa provincial pelo fallecimento de seo co-religionario o cidadão João Carlos Xavier Neves, ao advogado o sr. Augusto Frederico de Souza Pinto, a quem, legalmente eleito e diplomado, os liberaes, violentamente, puzeram fóra da assembléa, nas sessões preparatorias d' este anno.

Os mesmos electores pedem a todos os seus amigos e co-religionarios do 2.º districto que acceitem o candidato, ora escolhido, e esforcem-se pelo triumpho de sua eleição que va nisso a propria dignidade do partido.

Laguna, 30 de Maio de 84.

Custodio José de Bessa  
Manoel Luiz Martins  
Luiz Pedro da Silva  
Venancio F. Martins  
Thomaz A. F. Chaves  
Dr. Francisco J. L. Vianna  
João Pedro da Silva Pinto  
Antonio F. Marques  
Francisco da Costa Guerra  
José Monteiro Cabral  
Thomaz H. C. de Andrada  
João de Souza Praça  
Antonio J. da S. Bessa  
José Avelino P. dos Reis  
Antonio Gonzaga de A.  
Manoel Antonio da S. Amante  
João Custodio de Andrade  
Ernesto A. de Góes Rebelo  
Bernardo A. Nunes Barreto  
Antonio Septembrino de Andrade  
Antonio J. Bernardes de Oliveira.

A VERDADE

6 de Julho de 1884

Orçamento provincial

X

Proseguindo em nossas considerações, interrompidas com o termos finalizado o artigo anterior, começaremos por analysar o § 5.º do actual orçamento, em vigor, já ha 6 dias.

Esse § corresponde aos §§ 15 a 22 inclusive do orçamento que findou a 30 de Junho ultimo.

Quer um, quer outros referem-se á despezas feitas com a instrucção publica—primaria e secundaria—na provincia.

E emquanto o anno passado, a assembléa conservadora votou a verba de 97:000\$000 para essas despezas; este anno, a assembléa liberal vota a de... 106:430\$000, isto é, 9:430\$000 mais do que aquella.

E isso porque, para servir a amigos seus que occupavam cadeiras no actual Instituto Literario, tiveram os liberaes, na assembléa, de approvar o regulamento que baixou o sr. dr. Theodoro Souto, para execução da lei que, reformando o antigo Lycéo, o convertera naquella Instituto.

No entretanto é um regulamento que jamais poderia ser approvado, e isso mesmo diziam muitos dos que deram, depois, a elle os seus votos.

Se o regulamento não está de accôrdo com a lei; si contém

disposições proprias, antes, do poder legislativo, do que do executivo ou administrativo; si para as primeiras nomeações, como se fez, para quinhão dos afilhados, dispensava-se o concurso e outras habilitações e dava-se todas as garantias aos nomeados, jamais uma assembléa séria, uma assembléa patriótica deveria approval-o.

Mas fel-o a assembléa liberal de Santa Catharina, porque, si procedesse de outro modo, muitos amigos ficariam desarranjados, e o anno è de eleições, e os liberaes não querem ficar mal.

Receba mais esta licção o povo catharinense:

Sobrecarregam-n'o de impostos, para haver dinheiro com que alimentar-se o filhotismo e poder-se triumphar nas urnas eleitoraes.

Escandalosa é a verba votada no § 7.º para as despezas com a defesa e segurança publica, isto é, com a força policial.

E' de 56:360\$000 essa verba quando o anno passado foi de 51:440\$000, sendo demais a de 4:920\$000, votada este anno.

E sóbe de ponto o escandalo, quando a força policial fixada para o anno de 1884—1885, é a mesma que foi fixada para o de 1883—1884, como decretou a assembléa, mandando, por um só artigo, que continuasse a vigorar a lei n.º 1007 de 2 de Maio do anno passado.

E pois, si a despeza com a força policial foi de 51:440\$000,

apenas, como é que, este anno, foi elevada a 56:360\$000?

E' verdade que foi augmentada a verba para etapa, etc. com 1:500\$000 e diminuidos 40\$000 da verba expediente;

Mas, ainda assim, ha um augmento, inutil, escandaloso, de 3:460\$000, que só poderá ter applicação particular, isto é, ser distribuido entre os amigos, pois com a policia não se gasta um centil mais além das despezas fixadas.

E' mais uma licção que devo tomar o povo.

O § 9.º não póde escapar a nossa critica; elle, que corresponde aos §§ 33 a 35 do orçamento do anno passado, tem sobre estes um augmento de despezas de 9:300\$000, assim distribuido:

Com o auxilio ao hospital de caridade da capital 2:000\$000 mais do que a verba votada, o anno passado, ao passo que para os hospitaes desta cidade e S. Francisco a verba é a mesma.

E os srs. deputados Francisco e Manoel Barreiros consentiram nessa especie de partilha de Leão, sem ao menos protestarem.

Com o auxilio aos expostos e aos orphãos, a cargo do hospital da capital, que, hoje, são poucos ou quasi nenhuns, manda-se despende demais do que o anno passado 2:800\$000, em quanto que foi diminuida da verba para sustento, vestido e curativo dos presos pobres a quantia de 1:500\$000, quando

a de 8:500\$000 quasi quo é insufficiente.

O que é de maior vulto, porém, é a despesa de 6:000\$000 que manda fazer a assembléa com a conversão das cadeias da capital e S. José em penitenciárias.

Eis uma despesa inutil, improductiva.

Sem que primeiramente fosse resolvida pela assembléa a magna questão da escolha do systema a adoptar se nas penitenciarías projectadas; sem que tivesse a mesma assembléa, na lei que adoptou, autorizando aquella conversão, dado ao presidente as bases precisas e necessarias para aquelle desideratum, não devia ser votada verba para taes despesas.

E verba insignificante, como a de 6:000\$000, que nem chega para fazer as despesas com a conversão de uma só cadeia, quanto mais com a de duas.

Esse systema de precipitar reformas não aproveita nada; chamem-nos, embora, de emperrados, por pensar assim.

Mas a verdade é essa e ninguém pôde contestar-nos.

Segue-se agora o § 16, pois que os outros não merecem nossa critica.

Esse § é o que manda despendar com obras publicas e juros de emprestimo que se contrahir para as mesmas a fabulosa somma de 72:369\$640!

Já demonstrámos, quando tratámos da receita, que nesta havia um *deficit* de, pelo menos, 25:500\$000; e, tendo a assembléa votado diversas verbas para pagamento de despesas imprescindiveis, sabe-se que desses 72:369\$640 rs. é que tem de sahir aquelles 25:500\$000, e assim fica reduzida a tão fallada verba para obras publicas a 43:869\$640, si a differença, na receita, não fór para [mais ainda dos referidos 25:500\$000.

Mas isto não é muito sério.

Não é assim que joga se com interesses tão importantes, como esses que se prendem a um

orçamento que, por assim dizer, contém a vida do paiz, da provincia, do municipio.

Com algarismos não se facilita, o menos ainda com o imposto que é o suor do povo.

E' preciso fallar a linguagem da franqueza e da sinceridade.

Nada de mentira e menos de mentira official.

Continuaremos.

### TRANSCRIPÇÃO

#### 6 de Junho e a camara dos deputados

Organizado quando mal havia tempo para tratar-se de uma prorrogação do orçamento, dentro do exercicio corrente, o gabinete actual deixou passarem-se dez longos dias sem apresentar o respectivo projecto, e já lá se foram dous sábados, consumidos em tentativas vãs para fazer sessão, sem que se conseguisse formar numero na camara dos deputados.

Quem notar na lista dos ausentes, nos dias 14 e 21, sempre o sr. Rodolpho Dantas, filho do pai do ministerio, e ao lado d'elle, ora os srs. Maciel e Vaz de Mello, ora os srs. Ruy e A. de Siqueira, pôde ser tentado a crer que as cartas e pedidos foram feitos apenas para alhearem saber, e que aos intimos avisou-se para não tomarem ao serio o convite, de cuja recusa, podia-se tirar um argumento mais, para tornar exigivel o «pacto da aceitação.»

Não pomos duvidas em admittir esta hypothese; preferimos, porem, crer que o facto é simplesmente indicativo de que o 6 de Junho não tem apoio na camara, que o tem tolerado até hoje por falta de occasião para manifestar-se, e por conta e risco do seu dono.

Entretanto esse facto ha de ser explorado pelo sr. Dantas, que provavelmente já contou á Corôa a historia ao seu modo, e ha de transmittil-a ao paiz para induzil-o a crer que a camara deve responder pela proxima e já inevitavel dictadura financeira, de que estamos ameaçados.

Mas cego é quem não quer ver. O ministerio actual, organizado inviavel e com fins sinistros, que se tornaram patentes, desde que as

pastas dos contractos, dos fundos secretos e da fazenda ficaram localizadas em uma unica provincia e quasi n'uma mesma casa; desde que a dissidencia liberal foi completamente excluida das suas combinações, e desde que o sr. Dantas referiu-se ao pacto feito com a Corôa, antes de aceitar o governo, só poderá viver á sombra do braço forte do poder moderador e com o sacrificio premeditado da legislatura expirante.

Pouco apto para as medidas francamente violentas; mas muito geitoso para insinuar-se, e ainda mais affeito a convencer abraçando, elle procura por todos os modos recomendar-se á Corôa, e tornar-se util á situação, ou, em desespero de causa, achar um motivo especioso, que explique decentemente a sua proxima queda, caso não seja cumprido o «pacto.»

E' assim que, sentindo fugir-lhe o terreno debaixo dos pés e vendo a má impressão produzida entre os proprios liberaes pela resposta do sr. ministro do imperio á interpegação do sr. Andrade Figueira, relativa á chamada conversão dos bens ecclesiasticos, julgou opportuno contrapor á opposição o derivativo de um abolicionismo da ultima hora, para cobrir com sua bandeira estrepitosa o contrabando do seu ministerio perante a Corôa, que elle tem descoberto com uma perversidade ou com um desaso nunca vistos.

E no mesmo dia, em que fazia a sua profissão abolicionista no parlamento, mandava-se distribuir o decimo quarto numero (aliás primeiro, de que temos noticia) de um periodico pseudo-militar, intitulado o «Monarchista,» quasi exclusivamente cheio de objurgatorias á actual camara, alcunhada de escravocrata, e de exhortações á Corôa e ao Sr. Dantas, para dissolverem-na, certos de que poderão contar com o apoio dedicado da nação e da força publica!

Era provavelmente essa a pequena imprensa, á que elle referia-se, ao lado da grande, que, em seu conceito, está bem representada pela «Gazeta da Tarde.»

O orador abolicionista da conferencia do ultimo domingo tambem congratulou-se com o seu partido por haver subido ao poder com

o 6 de Junho, e exhortou o presidente deste a proseguir, confiado na opinião e na força militar, não obstante qualquer resistencia dos escravocratas interessados, ou sociologistas.

E' possível que virguem todos esses manejos para termos mais um golpe de estado, que proporcione ao sr. Dantas «garantir» nas proximas eleições o voto livre do elector e a imparcialidade do governo; a esse mesmo sr. Dantas, que tanto contrariou os planos do sr. Saraiva, e que obteve na Bahia a quasi unanimidade dos deputados geraes com o mesmo electorado, que pouco depois dava aos conservadores uma consideravel maioria na assembléa legislativa provincial!

Tudo isso é possível. O que, porém, não é possível, é que se lance á culpa da actual camara a falta da prorrogativa, aliás já votada por ella mediante o concurso dos conservadores; porque o principal culpado, senão o unico, é o proprio governo, que anda á procura de um pretexto para, na forma do seu pacto, descartar-se della.

Seja como for, a solução é apparente, a crise inevitavel, e á Corôa, que em sua sabedoria ha de resolvê-la, como julgar melhor, cumpre não esquecer que ninguem neste paiz tomará ao serio os protestos do sr. Dantas, sobre sua neutralidade no proximo pleito eleitoral.

Elle proprio é o primeiro, que não acredita neles.

(Do Brazil.)

### GAZETILHA

**Camara municipal.** — Somos informados de que, tendo os nossos amigos os srs. capitão Antonio Fernandes Marques, Francisco da Costa Guerra e João Fernandes Martins communicado á camara municipal que renunciavam os seus logares de vereadores e que houvesse ella de aceitar essa renuncia, a mesma camara respondeu-lhes que não podia aceitar a renuncia pedida.

Como, então, aceitaram a do nosso amigo tambem o sr. major Custodio Besa?

A camara, pois, é ré confessa: reconhece que commettêo uma illegalidade.

Registre-se.

**Impostos inconstitucionaes** — O corpo do commercio da capital, d'esta cidade e de outras localidades vae, consta-nos, dirigir uma representação ao sr. presidente da provincia, no senti-

do de mandar s. ex. suspender a execução da lei que votou a assembléa, este anno, creando os impostos de 1 e 2. / sobre os generos importados para consumo, de 10. / sobre roupa feita e de 20 rs. sobre cada kilo de sabão.

E' plena a nossa satisfação.

Quando o anno passado, a assembléa conserva lora para cobrir o « deficit » que deixava no orçamento a suppressão do imposto de importação, teve necessidade de crear peneos e módicos impostos em substituição a estes, á excepção de um ou outro pessimi sta, de um ou outro adversario incontentavel, uma só queixa não levantou-se contra a mesma assembléa.

No entretanto, hoje, eis que os proprios liberaes são os chefes do movimento que se opera contra a assembléa liberal, deste anno, que votou tantos impostos odiosos, chegando ao ponto de representarem contra esses mesmos impostos, o que importa representarem contra a assembléa, isto é, contra os seus electos.

Registre-se tambem.

**Externo « Gema Rosa ».**

Desde o dia 1.º que achase funcionando esse estabelecimento, sob a direcção dos srs. drs. Luiz Carlos da Fonseca e Ismael Pinto de Ulysséa e Ayres de Ulysséa e João de Guimarães Pinho.

O collegio é já frequentado por numero superior a 12 alumnos.

Desejamos-lhe longa vida.

**Chegada.**—Vindo no paquete « S. Lourenço », achase entre nós o nosso amigo o sr. major João de Souza Dutra; de visita á sua familia.

Nós o cumprimentamos.

**E. de F. D. Theresa Christina.**—No dia 28 do passado assistimos a uma das experiencias do grande viaducto dessa estrada, entre as pontas da Cabeçada e Lorangeiras.

Das locomotivas, puchando diversos wagons carregados de trilhos e carvão, passaram ao mesmo tempo, uma seguida da outra, aquella ponte colossal, sendo que, em meio della, pararam os trens, ficando sobre uma estaca as duas locomotivas e mais cinco tonelladas de trilhos, mandados pôr ali, para ver-se si, com tão grande pezo., ( 51 tonelladas ou 2754 arrobas ) haveria alguma differença na ponte.

Depois de um exame de mais de 1 hora, feito pelos habéis engenheiros os srs. Robertes e Frewin, verificaram estes que, a ponte está, por tal modo, tão solidamente construida que nenhum perigo futuro ha a receiar-se, pois que, não tendo ella, com aquelle enorme pezo de 51 tonelladas, apresentado a mais insignificante differença, o mesmo acontecerá, com maior razão, quando passarem os trens ordinarios, cujo pezo será a metade daquelle.

Dous ou tres dias antes tambem foi feita outra experiencia, atravessando, de um a outro extremo da ponte, duas locomotivas seguidas de wagons carregados de trilhos, e, sendo feita a travessia á toda velocidade, notou-se o mesmo que vio-se a 29, como já dissemos.

Honra, pois, ao habilissimo constructor dessa gigantesca obra, o sr. Fleming que deve orgulhar-se de ter realisado trabalho tão importante e tão bem acabado.

Consta-nos que, talvez, seja inaugurado, provisoriamente, o trafego da estrada no dia 15 do corrente.

Anciosos todos o esperam.

**Theatro.**—Conforme o annuncio na secção respectiva, no dia 12 do corrente terá logar a 3.ª diversão da sociedade particular « Recreio Familiar, » subindo á scena, em nosso theatro, o drama « Gastão d'Estillac » e a comedia « A corda sensivel. »

Foi boa a escolha e melhor, esperamos, será o desemponho.

**Epidemia.**—Felizmente a que reinava na capital tem decrescido consideravelmente, e vae a extinguirse de todo.

**A P E D I D O**

**Pedindo-se providencias á Camara Municipal deste municipio.**

Achando-se o campo denominado Campo de Villa Nova, quasi todo tapado, onde se acha para mais de cento e cincoenta braças de terras, em um logar onde antigamente morou Manoel Saruba, cujo logar é a aguada dos animaes, tendo sido aberto um vallo nos fundos, que no verão prejudicará inda mais essa aguada e (nos fundos do mesmo terreno) digo, e nos lados do norte e sul se acha cerrado com cerca de ripas e espinhos, e os individuos que o taparão chamão se a posse do dicto terreno:

Além deste existe outros tapumes sem plantação alguma, pois sendo prohibido tapar-se campos que são de logradouro publico, por isso será preciso que a respectiva Camara Municipal tome conhecimento de taes abuzos, ficando-se esperando as necessarias providencias.

Villa Nova, 2 de Julho de 1884.

Muitos Villanovenses.

**Os professores**

Depois de uma penosa espera de seis mezes sem receberem seus vencimentos, acaba o governo de ordenar o pagamento de um mez, isto é, o de Janeiro, sem duvida compadecido da critica posição daquelles que tem direito a mais consideração, attenta a importancia de sua ardua e nobre missão. Cinco mezes de atraso, sem outro recurso a lançar mão, vivendo por tanto subjugado com o terrivel pezo das difficuldades que já tanto os tem amolliado, é muito, é uma lucta desesperada, é finalmente um aniquilamento moral em suas faculdades, ao passo que estas necessitam de todo apoio para garantia do bom resultado da missão que lhes foi confiada.

Assim de accordo com o justo appello de muitos, chamamos tambem a attenção do Exm. Sr. Presidente da Provincia para o mal que já vai minando um tal acontecimento, e, si não houver uma mão benefica que venha amparar a estes pobres servidores de Estado, minorar-lhes a triste sorte, então tristes poderão ser as consequencias, e o remorso se apoderará d'aquelles que surdos a tão justo reclamo tenham, sem doer-lhe a consciencia, procedido com reprovada indifferença, a mais clamorosa injustiça.

Julho, 2 de 84.

O justo.

**Gratidão**

João da Costa Rodrigues vem pela imprensa, enquanto não pôde fazer pessoalmente, por si e por suas innocentes filhinhas, agradecer ás Exm.ªs. Senhoras que tão humanitaria e caridosamente auxiliaram durante o sofrimento de sua fallecida e saudosa esposa

**D. Luiza da Costa Rodrigues,** e protestar sua gratidão a todos os amigos que acompanharão o corpo da finada até ao cemiterio desta cidade e ainda assistirão a missa de sétimo dia que foi celebrada na Igreja Matriz desta cidade no dia 4 do corrente mez.

Laguna, 5 de Julho de 1884

**EDITAES**

Pela Meza de Rondas Provinciales, se faz publico, que se acha concluido o lançamento do imposto do commercio e outras classes para o futuro exercicio de 1884 a 1885.

Os collectados que tiverem de reclamar contra o mesmo, o deverão fazer no praso de 30 dias a contar da presente data.

Meza de Rondas Provinciales da Cidade da Laguna, 30 de Junho de 1884.

O Administrador

José Fernandes Monte Claro

A Camara Municipal d'esta Cidade faz publico, que no dia 15 do corrente mez as 11 horas da manhã se hade arrematar em praça publica, os contractos das Passagens da Barra, Rios da Carniça e de Una, e Paço de Parobé, assim como o dizimo do Pescado exposto a venda na freguezia de São João de Imaruby, todos por tempo de hum anno, a findar no dia 30 de Junho de 1885, a quem maior lance offerecer, os pretendentes se apresentarão com seus fiadores.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente pela imprensa.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade da Laguna, 1.º de Julho de 1884.

O vice presidente

Manoel José Dias de Pinho.

O secretario

João Thomaz de Oliveira Junior.

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo o cidadão Jorge José das Neves, morador e estabelecido na sede do Braço do Norte, districto desta Villa, requerido por compra ao Estado os dous lotes urbanos de terras de n.º. 68 e 69, os quaes se achão pelo mesmo occupados, mandou Sua Ex. o Senhor Presidente do Provincia por despacho de 28 de Abril do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou se publicar o presente edital pela im-

prensa e outros de igual theor nos lugares mais publicos desta Villa, sendo que da esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d' este para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 10 de Maio de 1884.

O Presidente:

*João Cabral de Mello*

O Secretario:

*Antonio Joaquim da Silva*

#### Eleição

A Camara Municipal da Villa do Tubarão faz publico que por acto da Presidencia da P.oviucia datado de 21 de Maio proximo passado foi designado o dia 20 de Julho proximo vindouro para ter lugar a eleição neste 2.º districto eleitoral, de um Membro da Assembléa Legislativa Provincial, para preenchimento do vaga havida pelo fallecimento do do cidadão João Carlos Xavier Neves.

E para conhecimento de todos os Eleitores d'este municipio mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 14 de Junho de 1884.

O Presidente:

*João Cabral de Mello*

O Secretario:

*Antonio Joaquim da Silva*

A Camara Municipal da Villa de N. S. da Piedade do Tubarão faz publico que tendo João Francisco de Oliveira Adão, requerido por compra ao Estado um lote urbano de terras na sede do Braço do Norte, districto desta Villa mandou Sua Exa. o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 7 de Junho corrente que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos desta Villa, sendo que da esta Camara o prazo de trinta dias a contar da

data deste para dentro delles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 10 de Junho de 1884.

O Presidente:

*João Cabral de Mello.*

O Secretario:

*Antonio Joaquim da Silva.*

### ANNUNCIOS

#### ATTENÇÃO

No novo estabelecimento de Francisto Cantisao, encontra-se sempre calçados de diversas qualidades por preços assás commodos. Tambem os fabrica com perfeição.

Perdeu-se na noite do dia 28 do mez findo, um brincosinho de ouro, com coraes; quem achou, querendo entregar, nesta typographia se dirá quem a dona, que gratificará.

### CAL

#### FABRICA PERSEVERANÇA

Ponta da Cabeçada

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali po 16&800 o moio, excedente a 8 em barcado de uma só vez 44&400, no porto desta cidade 19&200. O seu proprietario encarrega-se de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contrato.

*Camillo Lopes d'Alcantara*

24-13

#### PHARMACIA GLYCERIO

— A GUA —

anti-periodica.

Preparada pelo Pharmaceutico Glycerio Alves Boaventura.

Empregada com vantagens nas febres intermitentes e outras affecções de caracter periodico.

DOSE: PARA TOMAR 3 CALICES, POR DIA.

TUBARÃO

# -THEATRO-

## S. P. RECREIO FAMILIAR

3ª diversão desta sociedade, com um sarau dramatico.

Sabbado 12 do corrente subirá á scena o apparatuso drama de costumes maritimos, em 5 ctos, intitulado:

### GASTÃO D'ESTILLAC.

Finalizará o sarau com a chic e espirituosa comedia, em 1 acto, toda ornada de canto:

A

—CORDA SENSIVEL—

Começará as 8 1/2 horas da noite

« — »

Previne-se aos Srs. socios que o Procurador acha-se procedendo a cobrança do mez de Junho, cujos recibos darão ingresso aos socios, no referido sarau.

O Thezoureiro

*Fernando H. Teixeira.*

#### BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazende frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Casina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338<sup>m</sup>18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem

frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

#### O DENTISTA LEOPOLDO DINIZ

Participa ao respeitavel publico que no mez de Julho vindouro vem a esta cidade.

Os seus preços são os seguintes:  
Dentadura com chapa de ouro ou platina um dente . . . . . 15000  
Tendo mais dentes, cada um 3000  
Idem de volcanite, um dente 12000  
Tendo mais dentes, cada um 5000  
Chumbagem a ouro de 50 a 20000  
Idem à platina . . . . . 2000  
Idem à crystal . . . . . 3000  
Limpar os dentes . . . . . 3000

Garante por muitos annos os seus trabalhos que prestam-se perfeitamente ao embelezamento da bocca pela naturalidade e perfeição.

Typ. d'A Verdade.